

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MÁRCIA LUZIA BOTTAN** para o emprego público de Coordenador Administrativo – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 28 de fevereiro de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 28 de fevereiro de 2020.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicação Nº 260355

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a MÁRCIA LUZIA BOTTAN para o emprego público de Coordenador Administrativo – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 28 de fevereiro de 2020.